

Editorial

Prezado(a) Cliente:

Nestes sete meses no qual retomamos a edição do boletim doc:dicas tenho percebido o quanto valiosa foi a nossa decisão de retomar este trabalho. Como estamos distantes dos nossos clientes - às vezes muito distantes mesmo! - o boletim serve para informar para onde estão indo nossos esforços que sempre visam o desenvolvimento de sólidas relações com o segmento das serventias extra-judiciais.

É por isso que, pela primeira vez, estamos divulgando o início da campanha de atualização do software doc através do próprio doc:dicas. Não poderia ser diferente. Afinal, o doc:dicas já se tornou hoje um acessório interessantíssimo para aqueles que querem aproveitar bem todos os recursos do produto.

Quanto à versão 2000 digo o seguinte: embora sempre possa haver algum ajuste aqui ou ali, cremos que ela esteja bem testada e segura para aplicação em sua serventia. Embora não seja ainda um software "for Windows", tivemos o cuidado de ampliar os recursos de integração com outros aplicativos Windows (como Microsoft Word®) de maneira que você pudesse aliar toda a praticidade e agilidade na digitação em telas de padrão não-gráfico com a qualidade e versatilidade de impressão de documentos através daquele sistema operacional.

Outra característica desta versão é a possibilidade de fazer com que certos módulos "conversem" entre si, como por exemplo Registro Civil e Financeiro, e também o Reconhecimento de Firmas e o novo módulo de Controle de Selagem.

A maioria das alterações implementadas no programa, na verdade, partiram de sugestões de vocês mesmos. Das mais de 100 registradas, nem todas puderam ser acatadas, mas como de costume, a grande maioria foi. Aprimorar os nossos "ouvidos" para sentir as necessidades dos usuários é sempre uma prioridade. A DeMaria, enquanto uma empresa de estrutura pequena, procura fazer o possível para fidelizar seus clientes. Embora seja mais fácil "ganhar novos

clientes" do que "manter os atuais", todo nosso trabalho poderá estar comprometido se não soubermos aperfeiçoar o relacionamento com vocês. Embora nos tempos atuais seja mais fácil surpreender negativa do que positivamente, esperamos que você tenha uma agradável sensação ao acessar a versão 2000 e os novos produtos da DeMaria.



doc 2000

Nesta edição especial do
doc:dicas veja como
**ATUALIZAR O SEU
PROGRAMA.**

Leia com atenção este boletim, pois reunimos nele todas as informações possíveis de serem fornecidas agora. Em muitos casos será necessária uma análise em conjunto de sua situação em relação à nossa empresa, que poderá ser feita diretamente comigo ou Carolina pelo telefone gratuito 0800-111.016.

Os pedidos para envio da nova versão serão processados por ordem cronológica de chegada. Ao recebermos entraremos em contato, caso haja necessidade devido a situações particulares de cada cliente. Lembramos que alguns clientes compraram a licença de uso e pagaram antecipadamente pela atualização, não tendo recebido nova versão até agora. O que é importante salientar é que todos aqueles que nos prestigiaram com o pagamento da atualização serão devidamente considerados agora.

Isso é possível pois nosso sistema interno mantém registro dos pagamentos efetuados pelos clientes em qualquer período.

Para finalizar, como creio que este seja o último doc:dicas a chegar em suas mãos antes da virada do ano, desejamos a todos muitas felicidades no Natal e no ano que se iniciará. Que possamos no ano 2000 continuar esta parceria, sempre norteada pelos conceitos de respeito, dignidade e honestidade.

Um grande abraço.


Agnaldo De Maria

OS NOVOS TELEFONES DA DeMaria

Finalmente a empresa de telefonia fixa de São Paulo atendeu aos nossos pedidos para disponibilização de novas linhas. Já instalamos uma nova central de PABX e contamos agora com uma nova estrutura de telecomunicações para melhor atendê-lo. O Suporte Técnico tende a ficar mais acessível, pois contamos agora com duas linhas dedicadas para atendimento simultâneo, totalmente independentes das demais. Ainda não abrimos um novo posto de Suporte (veja em "Notícias de última hora", nesta edição), mas procuraremos na medida do possível atender às suas dúvidas, sempre com atenção e objetividade.

Veja a seguir como fica para nos acessar.

Novo telefone comercial:

(12) 334.7025

Este novo tronco já está ativo desde 16/11/1999. Use-o para dirimir qualquer dúvida sobre seu contrato ou para obter informações diversas sobre a *DeMaria* e seus produtos. Este número substitui o 331.8474 que será desativado a partir de 13/12/1999.

Novo telefone do Suporte Técnico:

(12) 334.7022

Use-o para esclarecer dúvidas técnicas sobre a utilização do software DOC e qualquer outro produto da *DeMaria*. Estará ativo a partir de 06/12/1999. Antes desta data continue utilizando o 331.7355 que será desativado a partir de 13/12/1999.

A Discagem Gratuita (DDG) não muda:

(0800) 111.016

Use-o para efetuar novos pedidos (nova versão, novas licenças, suprimentos) e para obter a senha mensal caso você tenha alugado a licença do software DOC.

Outras informações:

Envio de fax

Utilize qualquer um dos 3 telefones novos indicados acima a partir de hoje. Basta fornecer o sinal.

Secretária Eletrônica

Nossa central telefônica está programada para atender pela secretária eletrônica a partir das 18:30 h (hora de Brasília). A mesma se desliga automaticamente às 8:20 h, dez minutos antes do início do expediente na *DeMaria*. A mensagem diz: "após o bip deixe o seu recado ou transmita fax".

Internet

Nosso web-site continua em www.demaria.com.br

E-mail

Agnaldo De Maria:
agnaldo@demaria.com.br

Utilize este endereço de email para enviar qualquer mensagem que não seja para o Suporte Técnico.

Suporte Técnico:
suptec@demaria.com.br

Utilize este endereço de email para enviar arquivos e dúvidas a serem esclarecidas pelo Suporte Técnico.

óbito), o DOC dispõe de um recurso para duplicar registros.

Quando usar?

- Para transferir registros de um computador para outro, nos casos em que não estejam interligados em rede;
- Para facilitar o registro de nascimento de gêmeos, economizando digitação (afinal, os dados são bem parecidos!);
- Para facilitar o registro de filhos de mesmos pais. Nos casos em que os pais registram vários filhos no mesmo dia. Basta duplicar o registro de um filho e alterar os dados da criança;
- Para transferir registros do arquivo anual para o arquivo principal, nos casos em que o arquivo anual foi gerado indevidamente.

Como fazer?

- Acesse a tela de **Pesquisas**;
- Selecione o(s) registro(s) desejado(s) com a tecla <+> . Aparecerá uma seta indicando o(s) registro(s) selecionado(s);
- Em seguida aperte a tecla <HOME> para acessar a tela de duplicação;
- Aparecerá a pergunta **Para onde?**;
- Se a cópia desejada for para outro computador, escolha a unidade A ou B (disquete);
- Se for o caso de duplicar registro no próprio computador (ex. caso de gêmeos), responda que deseja duplicar para o disco rígido, então o registro aparecerá com todos os dados preenchidos, exceto nº de livro, folha, e registro;
- Para os casos em que o registro foi duplicado para disquete, deve-se levar o disquete até o outro computador e acessar a opção de Inclusão;
- Escolha o procedimento de inclusão por disquete. Detalhe: quando a inclusão é *por disquete* os registros são

Novos clientes

.....
Serviço de Registro Civil das P Naturais
GARÇA - SP

.....
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
ITARAMA - ES

.....
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
ELDORADO - MS

Dicas do mês

36 Quando usar a duplicação de registros ?

Na tela de pesquisa de qualquer um dos módulos de Registro Civil (Nascimento, Casamento ou

incluídos com número de livro, folha e registro.

37 Como imprimir o Termo de Casamento com testemunhas ?

No módulo de casamento existem 3 modelos de documentos para a impressão do termo de casamento:

- 830 Termo de casamento (frente)
- 840 Termo de casamento (com testemunhas)
- 850 Termo de casamento (verso)
- 860 Inclusão de Testemunhas

Os códigos 830 a 860 acima são os definidos no arquivo original do programa. Pode ser que você os tenha mudado, mas para efeito didático vamos *usar* estes códigos para facilitar a explicação.

O documentos 830 (Termo de casamento frente) imprime o texto do termo *pulando um espaço* para a impressão posterior das testemunhas do ato do casamento. Este documento pressupõe que as testemunhas só serão impressas em outro momento, que não seja o da impressão do termo em si. Caso sua serventia realize **muitos casamentos em um mesmo dia** você poderá utilizar este recurso, que é o de – na hora – somente preencher e imprimir as testemunhas (documento 860). Neste caso, você teria impresso previamente o termo através dos documentos 830 e 850.

Se a sua serventia **realiza uma quantidade pequena de casamentos** então não será problema deixar para imprimir TODO o termo no dia do casamento (documentos 840 e 850).

Resumindo:

- Se sua serventia realiza muitos casamentos de uma só vez, já deixe pronto os termos antes do dia, imprimindo-os através dos documentos **830 e 850**. Conforme for chegando os noivos e padrinhos, anote no campo de testemunhas do ato a qualificação destes últimos e imprima na frente do termo via

documento **860**, colocando a mesma folha já impressa pelo documento 830, ou seja, a frente do termo. Não se preocupe pois a impressão se encaixa *exatamente no espaço em branco ali reservado*. Neste caso você até pode excluir o documento 840, se nunca for utilizá-lo;

MUITOS CASAMENTOS =	830
	850
	860
POUCOS CASAMENTOS =	830
	840

- Se sua serventia realiza poucos casamentos de uma só vez, deixe para imprimir tudo na hora, após incluir a qualificação das testemunhas, através dos documentos **840 e 850**. Neste caso você até pode excluir o documento 830, se nunca for utilizá-lo.

39 Cópia de segurança durante a implantação do DOC

Quando você estiver na fase inicial de implantação do programa, e estiver incluindo muitos registros durante o dia, por exemplo:

- Incluindo as suas fichas de firmas ou;
- incluindo os índice de livros antigos

...aconselhamos que se faça a cópia de segurança DUAS VEZES durante o dia, pois se houver algum problema na parte da tarde, não se perderia o trabalho de um dia inteiro, e sim de apenas meio-dia.

40 Termo de Comparecimento para usuários do módulo de Firmas em São Paulo

Provimento da Corregedoria instituiu a obrigatoriedade da emissão de um Termo de Comparecimento para todos os reconhecimentos de firmas **por autenticidade** feitos pela serventia. Este termo é assinado pelo escrevente/tabelião e pelo

“dono” da firma reconhecida, que reproduz a assinatura novamente no referido Termo. Este Termo, posteriormente, formará um Livro a ser arquivado na serventia.

O impressão deste Termo foi incluída no DOC, no release 27 da versão 97-b e **não está vinculada direta ao reconhecimento**, ou seja, durante o processo de reconhecimento não se adentra diretamente na rotina de impressão do Termo, mesmo porque o DOC é utilizado em outros Estados onde não se exige este Livro.

Para imprimir o Termo você deve, **na tela de Pesquisa**, teclar <F> como se fosse imprimir a ficha da firma. Neste momento selecione o formato *Termo de Comparecimento*.

Ao ser perguntado se identifica livro/folha/número aconselhamos a responder afirmativamente. Nos campos que aparecem em seguida (*Livro, Fls e Nº*) você definirá as numerações a serem impressas no Termo. Na verdade as mesmas não só constarão do Termo como também serão *sequenciadas* a cada solicitação de um novo termo, exceto o número do Livro que deverá ser alterado manualmente, nesta mesma tela, quando o Livro acabar. Neste caso, lembre-se de colocar uma nova numeração também para *Fls* (no caso, fls 1).

A tela seguinte solicita a digitação da natureza do ato a qual foi aposta a assinatura. Os dois casos mais comuns foram pré-programados: TV (transferência de registro de veículo automotor) e TT (transferência de assinatura de linha telefônica). Se for algum destes casos basta teclar a sigla TV ou TT e na impressão sairá a descrição conforme acima. Nos demais casos digite a descrição diretamente no campo.

Com relação à série e número do selo de autenticidade basta digitá-los caso queira que os mesmos constem do selo e sejam sequenciados.

ATENÇÃO: No caso de se optar por isso os escreventes da serventia deverão ter cuidado para não emitir um termo com

SAIBA TUDO SOBRE O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO!

Organizamos as informações sobre o processo em um texto de perguntas e respostas. Estamos certos de que assim fica mais fácil para você entender todos os detalhes:

a) O que é a versão 2000?

A versão 2000 do software DOC traz uma série de novidades. Para saber se estas novidades **lhe interessam**, consulte as páginas seguintes desta edição do doc:dicas.



b) A versão 2000 é em Windows?

Embora o software possa ser utilizado com Windows 95 ou 98, esta nova versão não é um software *para Windows*, ou seja, ainda pode ser utilizada se você possui somente computadores com o MS-DOS. Contudo o doc2000 traz algumas novidades para quem usa o programa integrado com o Word, editor de textos da Microsoft para Windows.

c) Instalando a versão 2000 vou ter de reaprender a utilizar o programa?

Não. A interface do programa, ou seja, a forma como você vê o programa na tela e como introduz nele as informações mudaram muito pouco.



d) Todos os módulos do software DOC foram alterados na versão 2000 ?

Não. Os módulos de Editor de Textos e Automação Notarial não foram alterados. O Financeiro foi modificado, mas pouco. Já os módulos de Registro Civil e o de Reconhecimento de Firmas, estes sim, foram bem modificados!

e) Se eu possuo somente o módulo de Automação Notarial então não necessito atualizar ?

Sim, não há nenhuma vantagem em atualizar.

f) Vou ter de pagar pela nova versão?

Depende. Se você alugou a licença então só terá de pagar os custos com regravação de disquetes (**R\$ 2 cada**) ou CD-Rom (**R\$ 20**) e as despesas de envio.

Já para aqueles que adquiriram a licença de uso, existem 3 casos:

1) Cliente novo

Caso o número de sua licença do DOC seja superior a 540, então você terá direito à atualização, pagando apenas os custos descritos acima;

2) Cliente antigo, sem contrato de atualização

Neste caso o cliente adquiriu o software em uma versão anterior à 97-b, e após recebê-la não renovou o Contrato de Atualização. Logo, terá de pagar uma *Taxa de Upgrade*.

3) Cliente antigo, com contrato de atualização

Neste caso o cliente adquiriu o software em uma versão anterior à 97-b e renovou o Contrato de Atualização. Como a *DeMaria não disponibilizou nenhuma versão em 98* o cliente ainda possui o direito a uma nova versão. Dentre estes, ainda existem 2 casos: aqueles que pagaram integralmente o Contrato de Atualização e aqueles que pagaram somente parte. Aos que pagaram tudo, nenhuma *Taxa de Upgrade* será paga. Aos que pagaram

parte, será concedido um desconto na *Taxa de Upgrade* no valor exato do que foi pago.

g) Se tenho uma licença paga e outra alugada, tenho de pagar a Taxa de Upgrade ?

Sim, mas apenas para as licenças adquiridas.

h) Qual o valor desta Taxa de Upgrade ?

Bem, a taxa dependerá da versão e dos módulos que você possui. Por exemplo: se você utiliza o programa de Registro Civil (NCOT, ou seja, Nascimento, Casamento, Óbito e Editor de Textos) na versão 97-b, então pagará R\$ 137 (à vista) ou 3 parcelas de R\$ 54. Outro exemplo: se você usa somente o módulo de Firmas, da versão 96, para passar para a versão 2000 o valor da *Taxa de Upgrade* é R\$ 146 ou 3 de R\$ 57. Detalhe importante: a Taxa de Upgrade não depende da quantidade de licenças instaladas em sua servential!

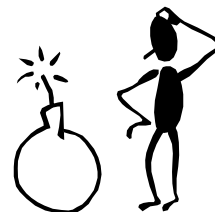
i) O único valor a ser pago, então, é a Taxa de Upgrade caso tenha adquirido o programa?

Não. Lembre-se do custo dos disquetes ou do CD-Rom indicados na questão "f". Caso você não queira pagar R\$ 2 de cada novo disquete gravado, então envie os seus disquetes originais para serem regravados. Quanto ao CD-Rom o custo é fixo, pois, independente dos módulos que você possui, apenas um CD-Rom será enviado.

Quanto ao custo do correio (sedex) ele poderá ser pago diretamente à agência do correio, se você quiser. Trata-se do "sedex a cobrar".

j) Vou perder os dados digitados com a instalação da versão 2000?

Não. Seus dados serão inteiramente preservados – e não poderia ser de outra maneira!



k) Como faço para solicitar a nova versão?

É simples. Preencha a pesquisa e o pedido anexo. Se você não for cliente de LOCAÇÃO, entre em contato conosco para avaliarmos a sua situação, conforme o que foi detalhado na questão "F". Você poderá, inclusive, solicitar os **novos produtos** da *DeMaria*: KCE (Kit de Certidões Especiais), o módulo de Controle de Selagem e as mini-etiquetas para Reconhecimento de Firmas e Autenticações. Preenchido o pedido, você envia por fax ou correio, junto com o comprovante do pagamento do valor total. Este pagamento também poderá ser feito através de Cartão de Crédito VISA.

l) Recebendo os disquetes ou CD-Rom como farei para atualizar?

Não se preocupe. Estaremos enviando, junto, um guia para instalação da nova versão. Aliás um pequeno Manual com as novidades da versão 2000 – e como operá-las – também faz parte do material que você vai receber.

m) Já possuo a versão 2000. Devo atualizar ?

Sim, pois pequenas alterações foram processadas desde o lançamento (Congresso de BH).

Novos produtos

Veja agora os novos produtos da *DeMaria* que você poderá adquirir junto com a nova versão do software DOC:

KCE

Kit de Certidões Especiais

Trata-se de uma ferramenta interessante para você incrementar o faturamento de segundas vias de certidões de sua serventia de Registro Civil. Veja porque:

- Você receberá dois cartazes para estimular o interesse de seus "clientes" pelas certidões especiais

- Você disponibilizará aos interessados uma pasta contendo um catálogo completo de todas as certidões disponíveis
- As certidões disponíveis são de alta qualidade e em formatos que normalmente o usuário não está acostumado (mini-certidões e certidões-certificados): você vai surpreendê-lo positivamente!
- Você não terá dificuldade nenhuma em emití-las, já que o kit vem "pronto-para-uso" e totalmente integrado ao seu DOC

Pense bem: se você lavra 100 nascimentos por mês está perdendo 100 chances de vender uma bonita certidão! Explique que a primeira via do documento tem a mesma validade, mas REAFIRME AS VANTAGENS das certidões especiais através das dicas constantes do Manual.



**Novos formatos de certidão:
alternativa para aumentar seu
faturamento a partir de agora!**

O KCE é composto de:

- 2 cartazes publicitários para serem fixados em sua serventia;
- 1 pasta catálogo contendo todas as certidões já impressas para o usuário escolher a que deseja;

- 100 mini-certidões
- 100 certidões pequenas
- 100 certidões em formato padrão
- 100 certidões-certificado
- 30 cadernetas para uso com as certidões pequenas
- Manual do Usuário
- Disquetes ou CD-Rom para instalação

Você poderá utilizar o KCE até sem o DOC, mas o ideal é utilizá-lo através do DOC. Você poderá imprimir as certidões diretamente através do programa (com exceção da certidão-certificado) ou integrá-lo com o Microsoft Word®, que, entretanto, não acompanha o kit.

APROVEITE.
**O PREÇO DE R\$ 236 É DE
LANÇAMENTO!**

doc:S

Controle de Selagem

Se a sua serventia utiliza selos oficiais em todo ou parte dos atos praticados (como em SP, que possui o selo de autenticidade para todos os atos de reconhecimento de firmas e autenticações), então esta novidade é para você!

Trata-se de um programa que você utilizará para controlar o estoque de seus selos. Informe as séries adquiridas e, por exemplo diariamente, informe o que foi utilizado. A qualquer momento o sistema lhe informa a posição do estoque por série e por tipo, relatório de movimento por período e extrato de séries. **Esteja preparado para as Correições!**

Mas o mais interessante é que você poderá **integrar** este módulo com o de Reconhecimento de Firmas e Autenticações de maneira que este **EFETUE A BAIXA DOS SELOS AUTOMATICAMENTE** a cada reconhecimento ou autenticação.

utilizando a integração com o módulo de Controle de Selagem: este indica qual o próximo selo oficial a ser utilizado e o identifica na etiqueta, o que torna um pouco mais trabalhoso a falsificação. Já fomos informados de casos onde selos roubados de uma serventia foram utilizados para "dar uma aparência legal" ao reconhecimento falsificado de outra. Com a ajuda do DOC e das mini-etiquetas da DeMaria dificilmente isso aconteceria, já que as etiquetas são impossíveis de serem retiradas do documento e o selo a ser utilizado também deveria ser o mesmo!

Seio	Série	Numeração	Qtde	utiliz.	Inutil.	Saldo
FS1	GRJ	00010216-00011000	785	35		750
FS1	GRK	00009101-00010250	900	2		898
FS1	GRK	00009101-00009101		1		
FS1	GRK	00009102-00009102		1		
FS2	ABC	00120001-00121000	1000			1000
AUT	AUT	00049001-00050000	1000			1000
FS1			1685	37		1648
FS2			1000			1000
AUT			1000			1000
T			3685	37		3648

doc:S

Segurança na administração do estoque de selos oficiais!

E outro fator interessante: com o módulo de Controle de Selagem integrado ao de Rec de Firmas e Autenticações você poderá agregar **mais segurança à sua etiqueta introduzindo nela a identificação do selo oficial!** Veja exemplo ao lado.

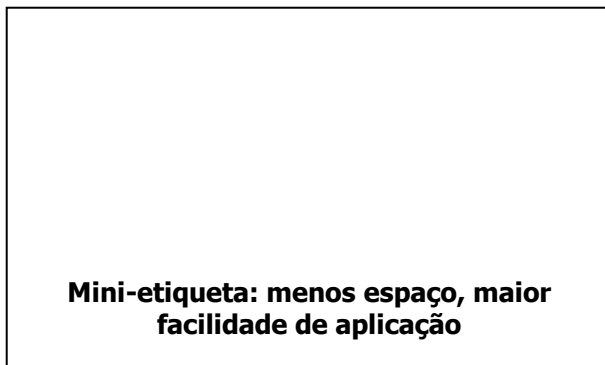
FAÇA AGORA SEU PEDIDO!
ALUGUEL: R\$ 14,00 POR MÊS
 VENDA À VISTA: R\$ 225,00
 TEMOS TAMBÉM
 PARCELAMENTO PARA 3, 6 OU
 12 VEZES.

MINI-ETIQUETAS Firma & Autenticações

Até a versão anterior do DOC somente um modelo de etiqueta era aceito: o de 107x36mm. A pedido de alguns clientes que a consideravam grande (principalmente para as autenticações) a DeMaria desenvolveu um novo modelo, com dimensões reduzidas, que poderá ser utilizado com a versão 2000 do software DOC. As vantagens são as seguintes:

- Maior facilidade de se "achar lugar" para a etiqueta no papel
- Tão segura quanto a outra, pois também possui recursos como faqueamento estrelado, fundo e adesivos especiais
- Formato exclusivo e disponível em duas cores: azul e rosa.

Veja abaixo uma mini-etiqueta impressa com o DOC vs 2000



Mini-etiqueta: menos espaço, maior facilidade de aplicação

VENDA DE PEQUENAS QUANTIDADES!

500 UNIDADES R\$ 18,00
 1000 UNIDADES R\$ 29,00
 2000 UNIDADES R\$ 52,00
 4000 UNIDADES R\$ 89,00

OU

**CAIXA FECHADA DE 6 MILHEIROS
 POR R\$ 119,00**

Notícias de última hora

- 4 Cleide da Silva Almeida passa a assumir o Suporte Técnico novamente. Desde o dia 22 de novembro p.p. ela comanda novamente este setor vital dentro de nossa empresa.
- 4 Ainda sobre o suporte técnico um novo funcionário está sendo treinado para assumir em breve um segundo posto. Com a instalação das novas linhas telefônicas nossa capacidade de atendimento foi ampliada.

- 4 Todos os clientes que atualizarem o software para a versão 2000 terão creditados uma franquia adicional de 30 minutos.
- 4 Os interessados em receberem a visita de um técnico da DeMaria para o serviço de atualização contam com um desconto especial até o fim de janeiro. A diária de R\$ 500 foi reduzida para R\$ 290 durante este período.
- 4 Nossa cobrança, feita pelo boletos bancários do Banco do Brasil, quando o vencimento é no ano 2000 apresenta a data com 00. Exemplo: o vencimento de 15 de janeiro do próximo ano está lá grafado como 15/01/00. Informamos que depois de um pequeno "susto" (pois já havíamos confirmado sua validade no início deste ano) fomos informados de que não haverá nenhum problema para se quitar tais títulos na rede bancária.
- 4 Nosso site na Internet anda um pouco desatualizado. Breve faremos uma total reformulação do mesmo. Espere para ver!
- 4 O cliente que atualizar a versão 2000 e...

AINDA FIZER O PEDIDO DE ALGUM OUTRO PRODUTO

...receberá um bonito brinde (relógio de mesa com despertador, veja na foto). Você poderá escolher entre os novos: software de Controle de Selagem, o Kit de

Certidões Especiais ou as Mini-Etiquetas.



Este relógio estará na sua mesa em breve !...

Lista completa das alterações da versão 2000

a. ALTERAÇÕES GERAIS

- a.1. Nova rotina de manutenção de bancos de dados, permitindo alterar o tamanho dos campos e alteração nos módulos de Registro Civil e Firmas para considerar campos com tamanhos diferentes do original.
- a.2. Inclusão do número da licença no Menu Inicial
- a.3. Novo software para CONTROLE DE SELAGEM !
- a.4. Nova tela de "Preferências", incluindo diversas personalizações para módulos de Registro Civil, Firmas ou Geral
- a.5. Ajustado o programa de "Atualização de versão" para possibilitar o "upgrade" de bancos de dados cujas estruturas não são mais as originais, conforme recurso indicado em "a.1"
- a.6. Integração dos módulos de Registro Civil e Financeiro, ou seja, geração automática de arrolamentos com base em atos lavrados pelos módulos de Registro Civil
- a.7. Mudança do sistema de gravação das variáveis globais, para torná-lo mais confiável (o código de ligação passa a não mais ser armazenado no campo de assentamentos acessórios)
- a.8. Mudança na ativação dos arquivos anuais. Poderão ser ativados pela troca do nome ou por acesso direto. Opção feita na tela de "Preferências". Ativação por "acesso direto" será útil para usuários em rede, já que não será necessário que outras estações abandonem o módulo para ativar. E, neste caso, o arquivo anual somente ficará ativo na estação solicitante.
- a.9. Lado direito da tela, indicando nome do usuário ativo e a identificação da estação de trabalho (ETRDOC) em uso.
- a.10. Controle de tolerância máxima (em dias) para geração de cópias, para que o usuário não se esqueça desta importante medida de segurança.
- a.11. Mudança na rotina de cópia de segurança para permitir a visualização do conteúdo do último disquete gravado.
- a.12. Salvamento das variáveis digitadas como parâmetros dos relatórios, para evitar redigitações.
- a.13. Na opção de "Teclas programáveis" novo recurso para consulta do conteúdo completo das mesmas

- a.14. Função extenso de data com a opção de retornar a data no formato AAAAMMDD, útil para o Gerador de Relatórios do Registro Civil.
- a.15. Novas padronagens de cores de tela: vermelho, laranja, verde, azul claro, lilás, branco, além do azul escuro já existente.
- a.16. Instalação através de CD-ROM, com criação de atalho para Windows 95/98 automaticamente, inclusive para Manual Técnico On-Line.

b. REGISTRO CIVIL

- b.1. Troca de nomenclatura de "testemunhas do registro" para "Testemunhas da habilitação" no módulo de Casamento.
- b.2. Possibilidade de se imprimir documentos colunados, para uso, por exemplo, com mini-certidões (implantado também como último release da versão 97-b)
- b.3. Possibilidade de configurar driver, recursos, margens, etc., antes da impressão de cada documento. Especialmente útil para imprimir documentos de "drivers" diferentes sem precisar reinicializar o módulo com identificação de outro usuário.
- b.4. Correção da impressão do Livro D, onde os nomes acentuados estavam aparecendo separados dos nomes sem acentos. (Alteração efetuada também em release da versão 97-b)
- b.5. Possibilidade de "teste" de documentos a partir da própria tela de "Definição de documentos" - basta teclar T.
- b.6. Alteração do layout do arquivo de óbito para INSS, de maneira a adequar o sistema ao ano 2000 (ano com representação de 4 dígitos)
- b.7. Ajuste para habilitar/desabilitar a duplicação do endereço dos noivos no endereço dos respectivos pais, conforme opção na tela de "Preferências"
- b.8. Possibilitar a duplicação do endereço do pai no endereço da mãe e, se forem iguais, fazer com que as funções de filiação mencionem o endereço apenas uma vez, iniciando com "residentes..."
- b.9. Troca da expressão "criança" para "registrado/a" no módulo de Nascimento e troca da expressão "noivo" para "contraente" no módulo de Casamento.
- b.10. Possibilidade de acessar os registros da maneira como foram originalmente incluídos (normal/2.via) e inclusão de novo campo na tela de "Dados do registro", que permite alternar o modo de visualização do registro de normal para 2a. via a qualquer momento.

- b.11. Inclusão do campo "profissão" na tela de 2a.via do módulo de Nascimento.
- b.12. Inclusão da tela de "Testemunhas do ato" na inclusão de 2a.via do módulo de Casamento
- b.13. Endereçamento automático de comunicações, com fornecimento de banco de dados com endereço de todos os cartórios de Registro Civil do Brasil !
- b.14. "Relação" para Cartório Eleitoral em formato de ficha, no módulo de Óbito.
- b.15. Inclusão dos campos de número de título eleitoral e seção e impressão destes e do número da zona na relação mensal para Cartório Eleitoral
- b.16. Possibilidade de gerar arquivos de texto com formatação de caracteres ANSI/Windows
- b.17. Possibilidade de ver nas telas de pesquisa se o registro contém assentamentos acessórios
- b.18. Novo sistema de mesclagem, podendo acionar o Editor de Textos automaticamente e, no caso do MS-Word, executando impressão automática com controle de verso.
- b.19. Possibilidade de se incluir recursos de impressão nos campos de assentamentos acessórios
- b.20. Novo recurso de AGENDA DE CASAMENTOS, no módulo de Casamento
- b.21. Gravação dos pais como "vivos", caso a inclusão seja feita pela procedimento de "2a. via", para melhor aproveitamento das funções de filiação. Módulo de Casamento.
- b.22. Novas funções 549/550 para retornar a filiação dos contraentes apenas mencionando se pais falecidos.
- b.23. Na opção "Dados dos declarantes" quando uma só pessoa assina a pedido de 2 ou mais declarantes analfabetos, alterada a expressão "a rogo" para "a rogos" (plural). Colocada, também, uma vírgula no final da frase. Módulo de Nascimento.
- b.24. Acesso ao endereço do declarante do nascimento quando o declarante for o próprio registrando.
- b.25. Duplicação de índices em disquete para posterior inclusão através do disquete.
- b.26. Novidades no Gerador de Relatórios:
 - Possibilidade de usar todas as funções de cada módulo
 - Possibilidade de definir alinhamento para cada coluna
 - Possibilidade de definir colunas ocultas, para serem usadas apenas na ordenação
 - Totalização de registros no final do relatório

- Possibilidade de se definir início e fim do relatório, restringindo a impressão a um conjunto de registros
- b.27. Nova função para retornar o tipo do local de nascimento (hospital, outro estabelecimento saúde, etc.) no módulo de Nascimento, e nova função para retornar o tipo da causa da morte (natural, suicídio, homicídio, etc.) no módulo de Óbito.
- b.28. Relatório do INSS com os óbitos do mês passa a considerar todos os falecidos, independente de idade.
- b.29. Ampliação da numeração automática para os números de livro e folha, incluindo parâmetros de identificação do livro.
- b.30. Correção de falha ao ativar arquivo por livro sem utilização do recurso de sub-diretórios (não conseguia ativar).
- b.31. Nova função especial para retornar textos, frases ou conteúdo de campos/funções diferenciados conforme uma condição estabelecida (@609).
- b.32. Novas funções para retornar o driver de impressora utilizado (@589) e a estação de trabalho ativa (@588), de maneira a aproveitar as capacidades da nova função @609.
- b.33. Possibilidade de restringir alterações aos registros lavrados.
- b.34. Visualização do nome do campo/função/rec impressão passando-se o cursor sobre o código, durante a edição da definição dos documentos.
- b.35. Franqueamento do doc:View, que passa a ser distribuído sem taxas adicionais para os usuários dos módulos de Registro Civil.
- b.36. Alteração na rotina de impressão da Folha de Cadastro RC.10 para:
 - Permitir a impressão em várias vias
 - Permitir a impressão com geração de disquete comum, para clientes que possuam o DOC em vários computadores sem estar em rede e que tenham de entregar a estatística em papel
 - Permitir a impressão diretamente dos bancos de dados do Reg. Civil, para os clientes que possuam o DOC em rede ou em um único computador e que tenham de entregar a estatística em papel
- b.37. Alteração da função 602 para permitir o preenchimento de caracteres a frente de campos/preenchidos
- b.38. Nova função especial 608 que permite concatenar uma frase antes e depois do conteúdo de um campo/função, caso esta não esteja vazia. Em conjunto com 602 resolve também o problema da qtde de pontos das funções 568/569 do Nascimento, que podem ser assim substituídas:
 - de @568
 - para @602{305,..,30} @608{306,-}
 - de @569
 - para @602{325,..,30} @608{326,-}

onde 30 é o número de pontos desejados, que pode ser alterado, inclusive o caracter pode ser trocado de ponto para qualquer outro.

- b.39. Possibilidade de se gerar/ativar arquivos anuais anteriores a 90.

C. RECONHECIMENTO DE FIRMAS & AUTENTICAÇÕES

- c.1. Na inclusão por tela "reduzida", ajustar contornos da caixa de moldura para entrada de dados.
- c.2. Integração com módulo de CONTROLE DE SELAGEM, permitindo sequenciar automaticamente os selos e arrolá-los no corpo da etiqueta de rec. e/ou autenticação.
- c.3. Ampliação de 1 para 2 os formatos de etiquetas utilizadas para o reconhecimento de firmas e autenticações. O novo formato intitulado "mini-etiqueta" refere-se ao modelo exclusivo da *DeMaria*, dimensões 70x23mm.
- c.4. Nova totalização do relatório analítico, constando total geral e total de reconhecimentos por modalidade.
- c.5. Inclusão opcional do termo "indicada" nos carimbos de reconhecimento de firma. Opção registrada na tela de "Preferências" do menu de "Funções auxiliares, Diagnóstico geral do sistema".
- c.6. Na ficha de firma fazer alusão a área para assinatura como sendo também área para aposição de rubricas.
- c.7. Cabeçalho personalizado para a impressão da Ficha e Termo de Comparecimento.
- c.8. Autenticação a partir da tela de pesquisa de firmas, regulado através da tela de "Preferências".
- c.9. Inclusão de campo de observação na ficha de firma.
- c.10. Impressão de nenhuma, 3 ou 6 linhas para assinatura, na ficha de firma.
- c.11. Reserva opcional de 1 linha para mensagens no carimbo via etiqueta.
- c.12. Inclusão de valor e nome de encargo sobre firmas e autenticações, para constar dos carimbos.
- c.13. Cadastro e gerenciamento de CLIENTES, com emissão de relatórios específicos do cliente, com detalhamento por movimento de firma/autenticação, diário ou geral!
- c.14. Relatório por assinante, com detalhamento por movimento de firma/aut., diário ou geral.
- c.15. Ajuste mais preciso para permitir ocupar todos os espaços da etiqueta de reconhecimento de firmas.
- c.16. Novo recurso para reconhecimento da MESMA firma mais de uma vez

no mesmo carimbo, sem que seja necessário imprimir o nome da firma várias vezes.

- c.17. Substituição do título do campo RG por Ident. (identidade) pois o documento identificatório nem sempre é a carteira de identidade, mas outros como CREA, CRECI, CRC, CTSP, etc.
- c.18. Pesquisa pelo campo de identidade e inclusão deste na tela de inclusão quando padrão de tela for "reduzido" ou se estiver operando com arquivo morto.
- c.19. Nova opção para alternância do primeiro campo da tela do cadastro da firma: nome ou CPF da firma.
- c.20. Aumento do tamanho do campo de "natureza do ato" do Termo de Comparecimento
- c.21. Possibilidade de se gerar/ativar arquivos anuais anteriores a 90.

D. FINANCEIRO

- d.1. Sempre que houver alteração no valor de algum item da tabela, os arrolamentos não quitados refletirão aquela mudança, sem necessidade da reintrodução do feito.
- d.2. Impressão de "0,00" nos relatórios analítico e sintético no caso de feitos sem valor incluídos no arrolamento ou orçamento
- d.3. Gravar nome do ato padronizado na 2ª linha de observações apenas se o campo não estiver preenchido.
- d.4. Possibilidade de se definir a base para cálculo dos encargos de feitos calculados (valor ao serventuário ou o próprio valor base de cálculo do feito). Usado para permitir o uso do módulo Financeiro no Estado de Pernambuco.
- d.5. Inclusão de TETO (valor máximo) para feitos calculados.
- d.6. Visualização do nome do campo/função/rec. impressão passando-se o cursor sobre o código, durante a edição da definição dos documentos.

